ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do órgão competente da Administração pública, a construção de um espaço esportivo na Cidade Universitária contemplando:

1. Quadra Poliesportiva: Para prática de esportes como basquete, handebol e futsal.

2. Quadra de Vôlei de Praia: Para promoção do vôlei de praia e atividades recreativas ao ar livre.

3. Quadra de Futvôlei: Espaço para prática do futvôlei, incentivando esporte e lazer.

JUSTIFICATICAS

Espaços esportivos fomentam prática de atividades físicas, que contribuem para saúde física e mental dos estudantes.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br